



# CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO  
PLENÁRIO DE 10-05-2023  
Nota Informativa**



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PLENÁRIO DE 10 DE MAIO DE 2023



# CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-05-2023

Nota Informativa

**Na Sessão de Plenário Ordinário de 10-05-2023 estiveram presentes:**

**PRESIDENTE** -Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo

**VICE-PRESIDENTE** -Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira

**VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** – Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral; Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa;

**VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** – Dr. António José Barradas Leitão; Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Prof<sup>a</sup>. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dra. Telma Solange Silva Carvalho

**VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS** – Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr<sup>a</sup>. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr<sup>a</sup>. Lara Cristina Mendes Martins; Dr<sup>a</sup>. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva; Dr. José Manuel Monteiro Correia

**JUÍZA SECRETÁRIA**- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

**FUNCIONÁRIOS** – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro



# CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-05-2023

### Nota Informativa

\*

**Na Sessão de Plenário de 10/05/2023, com início pelas 10h10m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:**

\*

1) Foi aprovada a ata n.º 10/2023, do Plenário de 11/04/2023.

\*

2) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Dr. José Manuel Correia que contém o seguinte trecho decisório: “delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura:

- determinar o arquivamento do procedimento quanto à imputação, à Sr.ª Juíza de Direito arguida, da prática de uma infração disciplinar grave, tendo por base os factos relacionados com a ausência à reunião realizada no dia 27 de setembro de 2021, por violação do dever funcional de cooperação;

- aplicar à Sra. Juíza de Direito Dra. XXX a sanção disciplinar de 90 dias de suspensão de exercício de funções, pela prática de uma infração disciplinar muito grave, tendo por base os factos relacionados com a recusa em integrar, como adjunta, o coletivo para julgamento do processo n.º 12/17.5JBLSB, por violação dos deveres funcionais de cooperação e diligência, bem como por violação da função da magistratura judicial de administração da justiça, nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs 3.º, 7.º-A, 7.º-C, 83.º-G, proémio e alínea a), 82.º, 91.º, n.º 1, al. d), 95.º, n.ºs 1 e 2, 101.º, n.º 1, e 87.º, n.ºs 1 e 2 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, sanção esta a cumprir de modo efetivo.”

\*

3) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 11.04.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilacão o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relacão de Guimarães, Dr. José Fernando Cardoso Amaral, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

4) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 13.04.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilacão a Exma.



# CSM

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

## **DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-05-2023**

### **Nota Informativa**

Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Guimarães, Dra. Maria Cristina Capelas Cerdeira, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

5) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 19.04.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilização o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António Gama Ferreira Ramos, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

6) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 20.04.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilização o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

7) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 18.04.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilização a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Maria da Conceição Soares de Albergaria Saavedra, com os efeitos previstos na al. b) do n.º 1 do artigo 70.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

8) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 18.04.2023, que autorizou a Exma. Senhora Juíza Desembargadora no Tribunal da Relação de Lisboa (7ª Secção) Dra. Maria da Conceição Soares de Albergaria Saavedra, atento o deferimento do seu pedido de aposentação/jubilização, a manter-se em funções até 30.6.2023, de modo a poder assegurar o serviço até essa data, sem prejuízo da suspensão da distribuição.

\*

9) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 26.04.2023, que considerando os fundamentos apresentados no ofício do Centro de Estudos Judiciários n.º 25/2023-CR/MJ, datado de 24 de abril de 2023:

Homologou a abertura de uma vaga de formação em 2.º Ciclo no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria - Juízo Local Cível de Leiria e no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízo Local Criminal de Figueira da Foz e autorizou, a transferência da Exma. Senhora Auditora de Justiça Germana Augusta Teixeira Sanhudo de Barros Barreira, do Juízo Local de Competência Genérica



# CSM

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

## **DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-05-2023**

### **Nota Informativa**

de Santa Comba Dão, para o Juízo Local Cível de Leiria e Juízo Local Criminal de Figueira da Foz, e ainda de modo a assegurar a prossecução das normais atividades de formação para a Auditora de Justiça na fase do 2.º Ciclo, nos locais acima indicados, autorizou a designação do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Lino Daniel Ramos Anciães e a renovação da designação do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Francisco José Ferreira Gorgulho, como formadores no Juízo Local Cível de Leiria e no Juízo Local Criminal de Figueira da Foz, respetivamente, pelo período de três anos, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 86.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

\*

10) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 27.04.2023, que considerando o ofício apresentado pelo Centro de Estudos Judiciários n.º 26/2023-CR/36.º/37.º, datado de 27 de abril de 2023:

Autorizou a intervenção jurisdicional dos Juizes de Direito em regime de estágio do 36.º e do 37.º Curso de Formação de Magistrados, identificados no ofício acima referido, em tribunais especializados fora da área de jurisdição dos juízos abrangidos pelas respetivas nomeações em Diário da República, discriminados no mesmo ofício e autorizou a designação da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Ana Sofia Rocha Santos da Costa Coelho Fernandes, Juíza de Direito do Juízo de instrução criminal do Barreiro - Juiz 1, da Comarca de Lisboa, como formadora dos Exmos. Senhores Juizes de Direito em regime de estágio do 36.º e 37.º Curso de Formação de Magistrados, nas competências especializadas, contando-se a partir desta nomeação, os três anos a que alude o artigo 86.º, n.º 1 e 3 da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

\*

11) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 28.04.2023, que deferiu o pedido de cessação da acumulação de funções enquanto Chefe do Gabinete do Vice-Presidente e Membros do Conselho Superior da Magistratura formulado pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Dr. Afonso Henrique Cabral Ferreira, com efeitos a 01.05.2023.

\*

12) Apreciado o mail recebido da A.S.J.P. relativamente aos meios de impugnação ao XI Concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação (11.º), após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e concordar com a resposta do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente de 19 de abril p.p. e informar ainda a Associação Sindical que o Júri emitirá oportunamente parecer sobre as reclamações apresentadas.

\*



# CSM

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-05-2023**

**Nota Informativa**

13) Apreciado o expediente apresentado por Sua Excelência A Ministra da Justiça relativamente ao procedimento de seleção e designação de candidatos nacionais a Procurador Europeu, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros, foi deliberado por unanimidade fazer uma divulgação pelo iudex a convidar novamente os Exmos. Senhores Magistrados Judiciais, que reúnam os requisitos previstos no artigo 14.º da Lei n.º 112/2019, de 10 de Setembro, no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Procuradoria Europeia e no Regulamento n.º 31.º (CEE) 11.º (CEE), a candidatarem-se no prazo de cinco dias úteis, ao procedimento de seleção e designação de candidatos nacionais a Procurador Europeu.

\*

14) Retomada a apreciação da proposta do grupo de trabalho que integrou o Vice-Presidente do CSM, que coordenou, os Vogais de 1ª Instância, quatro Juízes Presidentes, a representar cada um dos quatro distritos judiciais, 2 Inspectores judiciais, a representar o Sul (inclusive ilhas) e o Norte e os dois Vogais de 2ª instância deste Conselho, para a alteração ao quadro dos Magistrados Judiciais, que teve a colaboração do Exmo. Senhor Conselheiro Prof. Doutor António Vieira Cura na elaboração da sua versão final, para a alteração ao quadro dos Magistrados Judiciais, foi dada a palavra à Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que dela usou e no uso da mesma, explicou aos Exmos. Senhores Conselheiros os critérios seguidos e a finalidade desta proposta e que resulta de um longo trabalho efetuado, iniciado no final de 2020 e só agora concluído, após a recolha da fiabilidade das informações recebidas e referentes a 2022, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros presentes, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Exmo. Senhor Conselheiro Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, concordar com a mesma que aqui se dá por integralmente reproduzida e ainda mais foi deliberado remeter ainda hoje a mesma a Sua Excelência A Ministra da Justiça.

\*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 12,00 horas.

**Lisboa, 22 de junho de 2023.**

**A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,**

**Ana Chambel Matias.**